XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000005808-7,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Secretaria de Comunicação Social e Cerimonial - SECOM, onde exerce Função Comissionada de Assistente V (FC-05), no período de 14/5/2025 a 13/9/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 158, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 24.0.000021635-2,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor LÉU DE ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, lotado na Ouvidoria Regional Eleitoral de Goiás - ORE, no período de 13/5/2025 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA DG Nº 159, DE 13 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000003619-9,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor HENRIQUE HILÁRIO DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia - DFEGNA, no período de 13/5/2025 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOIRÍ SCHWINGEL

Diretora-Geral em substituição

ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÕES

DECISÃO/AVERBAÇÃO

Decisão SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

SEI nº 25.0.000003111-1

Considerando os requisitos legais que fundamentaram a informação da Seção de Direitos Averbações e Previdência - SEDAP, endossada pelo Coordenador de Análises Técnicas/CATE e com fulcro no artigo 2º,